



Câmara Municipal de Três Pontas - MG **“TERRA DO PADRE VICTOR”**

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Determina a Devolução Antecipada de Numerário para o Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Vereador Sérgio Eugênio Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação encaminhada à Câmara pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Luís Rabello, para devolução antecipada de numerário aos cofres do Poder Executivo;

Considerando que conta com o saldo de recursos financeiros existentes em conta da Câmara Municipal para aquisição de um aparelho “Arco Cirúrgico” para a Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, conforme se nota do ofício nº 661/2014, parte integrante da presente Portaria;

RESOLVE :

Art. 1º Determinar à servidora responsável pelo Setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal que tome as devidas providências a fim de antecipar a devolução aos cofres do Município do montante de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Pontas, MG, 04 de agosto de 2014.

SÉRGIO EUGÊNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal